MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos,** para deliberar sobre a pauta da décima Reunião Ordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Sueldes de Araújo** e **Araken de Medeiros Santos;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas Mafra;** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Janaína Cortêz de Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias;** Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Matheus da Silva Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências Agrarias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **João Liberalino Filho;** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes França;** Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Moises Ozorio de Souza Neto;** Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior;** os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Allyson Leandro Bezerra Silva, Jalmir Dantas de Araújo** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;** a representante discente: **Anna Isabele dos Santos Silva.** Conselheiros com faltas justificadas: Lívia Laiane Barbosa Alves, Fernanda Jéssika Carvalho Dantas, Jacimara Villar Forbeloni, Paulo Alfredo Simonetti Gomes e Maria José Ferreira Lopes. Conselheiros com faltas não justificadas: Jessica Alves Silva e Danielle Carvalho Felipe. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre as atas da oitava e décima primeira Reuniões Extraordinárias de dois mil e dezessete e da nona Reunião Ordinária de dois mil e dezessete. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamentos de servidores. **Terceiro ponto:** Apresentação do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao semestre de dois mil e dezesseis ponto dois, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico número sete barra dois mil e dezessete – OUVIDORIA, com a participação do servidor Antonio Wilton de Morais Junior. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece número de representantes técnico-administrativos e discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que regulamenta a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFERSA, com a participação dos servidores Nichollas Rennah Adelino de Almeida e Kleber Jacinto. **Sexto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Sueldes de Araújo** propôs a retirada do ponto de pauta cinco, para maiores esclarecimentos a respeito da

minuta. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** propôs inclusão de ponto de pauta que tratava da mudança do nome do Ginásio Esportivo. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a inclusão do processo de afastamento de Tricia Caroline da Silva Santana Ramalho. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propôs, antes de votar nas propostas ali apresentadas, a votação da pauta tal qual estava. A proposta do Conselheiro Leonardo Fernandes França foi votada e aprovada por onze votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e aprovadas por dezessete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** colocou o ponto em discussão. A ata da oitava Reunião Extraordinária foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** apresentou correções ortográficas na linha cento e trinta e três da ata da décima primeira Reunião Extraordinária de dois mil e dezessete. Sem emendas, a ata foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, a ata da nona Reunião Ordinária foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** colocou cada processo em discussão separadamente. *PROCESSO DE MIDIA MEDEIROS MONTEIRO:* O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou uma inconsistência nas datas emitidas nos pareceres do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) presentes no processo e solicitou correção. O processo, com afastamento inicial para o dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, foi votado e aprovado por nove votos favoráveis, dois contrários e oito abstenções. *PROCESSO DE ALISSON GADELHA DE MEDEIROS:* O processo foi votado e aprovado por unanimidade. *PROCESSOS DE MICHELLY FERNANDES DE MACEDO E MARCELO BARBOSA BEZERRA:* O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que os processos voltaram novamente com um *ad referendum* do Centro, sendo essa uma atribuição exclusiva do Reitor. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que os processos haviam voltado para o CCA, pois tinham o *ad referendum* do Conselho de Centro e novamente retornavam ao CONSUNI com a mesma inconsistência e com um *ad referendum* do departamento. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que conversou com os docentes e os mesmos afirmaram que pediram para que fosse realizada a reunião e não entendeu por que não ocorrera. O Presidente, **José de Arimatea de Matos,** disse que se a reunião de departamento não deu quórum, deviam ter encaminhado para o Conselho de Centro. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs que os processos voltassem para o CCA e retornassem para o CONSUNI com todas as correções. O Presidente, **José de Arimatea de Matos,** colocou em votação os processos de Michelly Fernandes de Macedo e

Marcelo Barbosa Bezerra, com a proposta de que retornassem ao centro para correção e que, posteriormente, fossem encaminhados ao CONSUNI para aprovação. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José Arimatea de Matos,** colocou o ponto em discussão e propôs a participação do Ouvidor Antonio Wilton de Morais Junior. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. O convidado, **Antonio Wilton de Morais Junior,** apresentou o relatório da Ouvidoria relacionado ao semestre de dois mil e dezesseis ponto dois, que tratava do período de julho a dezembro de dois mil de dezesseis. Os Conselheiros fizeram questionamentos e considerações sobre o relatório, que foram respondidos pelo convidado. O Presidente, **José de Arimatea de Matos,** disse que o relatório era apenas para apresentação e não para votação e parabenizou o trabalho feito pela Ouvidoria. A Conselheira, **Anna Isabele dos Santos Silva,** apresentou um vídeo do auditório central do Campus Angicos e relatou o que ocorreu no referido Campus, com relação as denúncias expostas por discentes a respeito do comportamento apresentados por docentes. Disse, ainda, que as denúncias do Campus diminuíram naquele ano porque os discentes não se sentiam seguros para apresentarem as ocorrências na ouvidoria. Falou que já havia levado denúncias onde noventa por cento da turma havia feito uma reclamação e nada aconteceu com o docente. Falou, também, que os relatos do comportamento dos docentes eram de conhecimento de muitos fora da Instituição, porém frisou que não eram todos os docentes que estavam envolvidos, mas apenas alguns. Por fim, pediu que a gestão tomasse conhecimento do ocorrido e que esperava por melhorias na UFERSA, pois caso nada fosse feito ia ser necessário à ocupação de prédios administrativos, ou a convocação da imprensa para informar as denúncias. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** saudou a Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva, e disse que apoiava sua fala. Falou que a UFERSA tinha que investigar profundamente os casos apresentados e que sabia, de fato, de reclamações sobre excessos dos docentes. Parabenizou a ouvidoria e sugeriu para o convidado, Antonio Wilton de Morais Junior, colocar nos próximos relatórios, não o período letivo, mas o período do ano, para não causar confusão. Sugeriu, também, que no próximo relatório, devia ser incluído um percentual de cada categoria lotada em cada Campus. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que os docentes tinham conhecimento dos comportamentos dos colegas e que era solidário a denúncia apresentada pela discente. Falou que, infelizmente, era muito difícil que um documento fosse encaminhado a Ouvidoria e, posteriormente, a devida punição fosse feita. Pediu, ainda, que a Reitoria estabelecesse um protocolo para esse tipo de caso. Disse, também, que os alunos deviam, sim, denunciar formalmente essas ocorrências e apresentar um documento para legitimar essas denúncias. Disse que devia existir algum tipo de punição tanto para docentes quanto para discentes, pois ambos os lados tinham que agir de forma séria, e terminou sua fala dizendo que uma ameaça de invasão dentro do CONSUNI, como dito

pela Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva, foi uma declaração imatura e passível de punição civil e criminal. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** parabenizou o trabalho da ouvidoria e discordou de alguns pontos levantados pela Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva, a respeito de que nada havia sido feito. Disse que existiam trâmites que precisavam ser seguidos e que, infelizmente, acarretavam a demora da solução. Disse que a Instituição precisava de um protocolo para saber que passos deviam ser tomados a respeito dessas denúncias, pois o Regimento não estava claro. O Presidente, **José de Arimatea de Matos,** afirmou que o Regimento estava claro quanto às providências que deviam ser tomadas. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse ter sugerido para a ouvidoria encaminhar a denúncia para o Conselho de Ética e que não era atribuição do Diretor do Campus ou do Chefe de Departamento investigar a denúncia. Falou que era solidário as demandas levantadas pelos discentes. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** parabenizou a Ouvidoria e disse que era solidário as imputações da Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva. Falou que estava bem claro o que a Instituição devia fazer e enfatizou que não era a maioria dos docentes que se comportavam de tal maneira, mas sim, uma minoria. Falou que os Diretores de Centro deviam tomar algumas medidas para tais casos também. Disse, ainda, que a situação podia ser resolvida dentro da UFERSA, sem interferência de terceiros. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** agradeceu a Ouvidoria e a seus servidores. Falou também do prazo de sete dias que a Ouvidoria dava para os setores administrativos, relatando que era muito curto e que nem sempre era cumprido. Pediu, então, uma renegociação do prazo para os setores administrativos. Disse, ainda, que a Ouvidoria manteve uma característica de mediação e consenso entre as partes envolvidas. Falou que não gostava do tom policialesco, nem do caráter de punição ou da ideia de julgamento prévio, que era levantada de forma homogênea na UFERSA. Disse que, como educadores, o mais importante não era punir, mas sim realizar um processo educativo que, embora fosse mais lento, era o mais justo. Relembrou que a Ouvidoria não fazia o papel de delegacia e que era muito importante frisar isso. Disse que a Ouvidoria era um lugar que educava através do diálogo e falou, ainda, da importância da Comissão de Ética para resoluções de denúncias. Encerrou sua fala dizendo que a categoria dos docentes não possuía um conselho que deixasse claro o código ético de conduta e que devia ser levado aos coordenadores qual era o papel do docente. O Conselheiro **Sueldes de Araújo** disse que a Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva era muito participativa no movimento estudantil, que a UFERSA precisava discutir sua função social e que não havia necessidade de uma instituição punitiva. Disse, ainda, que as denúncias que a Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva apresentou não eram nenhuma novidade em nenhum Campus da UFERSA e que o CONSUNI devia dar um encaminhamento mais amplo para as reflexões trazidas por ela. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** ratificou tudo o que havia sido dito pela Conselheira Luciana Dantas Mafra e parabenizou o ouvidor pelo trabalho feito. Disse

que existia o decreto mil cento e setenta e um, barra, noventa e quatro, que regulava o código de ética do servidor público, mas que muitas vezes acabava sendo omitido. Disse achar importante que a Ouvidoria e a Comissão de Ética assumissem uma função que não fosse repressiva, mas sim que uma politica preventiva fosse adotada. Encerrou sua fala dizendo que todos os servidores da Universidade deviam servir como filtro para tais discussões. O Presidente, **José Arimatea de Matos,** elogiou o trabalho da Ouvidoria e disse que era solidário ao caso levantado pela discente. Falou que teve conhecimento de alguns casos, mas eram casos informais e que o Procurador Federal tinha sido claro quanto à necessidade de formalizar a denúncia. Disse, ainda, que quando um caso não era concluído pela Ouvidoria e chegava à Reitoria, eram aberto os Processos Administrativos Disciplinares (PADs). Disse que esses PADs precisavam de várias comissões para que fossem concluídos e que a UFERSA não conseguia, muitas vezes, ter servidores para prepará-los, porque se tratava de um processo demasiadamente lento. Disse que a conscientização de servidores e docentes não era simples e citou o exemplo de quando as Pró-Reitorias convocavam reuniões e ninguém comparecia. Falou que deviam abrir uma comissão e, se fosse preciso, levar os assuntos à Procuradoria. Encerrou sua fala aconselhando a Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva a não falar sobre invadir os prédios administrativos. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** respondeu ao Conselheiro Leonardo Fernandes França, dizendo que o significado da palavra ocupar era diferente do significado da palavra invadir; e que ocupar era legítimo. Disse, por fim, que não se tratava de uma questão de intimidação. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse que o assunto trazido pela Conselheira Anna Isabele dos Santos Silva era pertinente ao Conselho. Relatou que já participou de um PAD que denunciou abuso de autoridade e sabia da dificuldade de tratar o assunto, pois muitos que denunciavam se sentiam intimidados e voltavam atrás. Falou que todos os componentes que faziam parte da Instituição precisavam saber do compromisso de fazer o melhor trabalho possível para a UFERSA. Sem mais considerações, o Presidente **José de Arimatea de Matos** encerrou a discussão do ponto e deu continuidade a reunião. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** deu inicio a discussão e observou que a minuta havia sido modificada pelo Conselheiro Leonardo Fernandes França. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que havia feito apenas uma proposta de inclusão de texto no início da reunião, assim como o Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que sua proposta de redação era para garantir que a lei fosse respeitada e que o percentual mínimo do número de docentes fosse garantido. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** disse que da forma como havia sido apresentada a resolução, não havia a possibilidade de existir técnicos ou discentes a mais do que os trinta por cento estabelecidos. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** contestou dizendo que existia uma possibilidade, pois o cargo de Pró-reitor era um cargo que qualquer servidor podia ocupar. O Conselheiro

Leonardo Fernandes França disse que qualquer decisão tomada que fugisse da lei, não tinha caráter legal, por isso sugeriu a inclusão do Artigo terceiro na resolução, para garantir que o CONSEPE não se reunisse em hipótese alguma se não estivesse com a exigência mínima de setenta por cento dos docentes. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou sua proposta de redação de acrescentar um membro docente a mais para cada membro que fosse trocado nas Pró-Reitorias, e o CONSUNI, assim, ia eleger, entre os membros suplentes constituintes do CONSEPE, um membro a mais caso a composição não atendesse as normas. A Conselheira **Anna Isabele dos Santos Silva** disse que, se acrescentasse no texto a frase "de acordo com a lei vigente", ia ser contemplado o pedido do Conselheiro Leonardo Fernandes França. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** fez a proposta de que a minuta fosse para a relatoria para os servidores apresentarem outras propostas. O Presidente **José de Arimatea de Matos** fez a proposta de aprovar a minuta do jeito que havia sido elaborada e, depois, quando necessário, encaminhava para fazer emendas em uma nova resolução. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** pediu que o Presidente encaminhasse essa resolução para uma relatoria e que retornasse o mais breve possível. Após discussões o Presidente **José de Arimatea de Matos** ratificou a proposta de que votassem a resolução como havia sido originalmente mandada, pois qualquer alteração, naquele momento, podia infringir o Estatuto. O Conselheiro **João Liberalino Filho** propôs a votação da resolução original, sem alterações. A minuta de resolução, sem alterações, foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O Presidente **José de Arimatea de Matos** deu inicio ao ponto dizendo que a minuta de resolução não tinha emenda, apenas o parecer o relator Paulo Gabriel Gadelha Queiroz. O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** parabenizou os servidores técnicos Nichollas Rennah Adelino de Almeida e Kleber Jacinto, e disse que se não tinha emendas, o parecer do relator devia ser votado. O Presidente **José de Arimatea de Matos** disse que deviam votar o parecer o relator Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, pois o mesmo tinha conhecimento técnico sobre o assunto e havia feito mudanças consideráveis na minuta. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** agradeceu o prazo cedido pelo Presidente e, em seguida, apresentou suas alterações e seu relatório. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** propôs a participação do superintendente Nichollas Rennah Adelino de Almeida. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O superintendente **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** disse que as normas propostas pelo Conselheiro Paulo Gabriel Gadelha Queiroz contribuíam para a resolução, e que todas as normas técnicas passavam a ser de domínio da POSIC. Encerrou sua fala ressaltando a importância da aprovação da minuta de resolução. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** observou algumas correções de texto na minuta e o Presidente **José de Arimatea de Matos** propôs a correção ortográfica da minuta antes da sua publicação. Por fim, o parecer do relator Paulo Gabriel Gadelha Queiroz foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e

uma abstenção. **SEXTO PONTO.** O Conselheiro **Allyson Leandro Bezerra Silva** elogiou o setor de transporte universitário e parabenizou a gestão pela institucionalização da Campanha Natal Sem Fome. Parabenizou, também, o Campus pela sua participação na referida campanha. O Conselheiro **João Liberalino Filho** parabenizou a administração da Instituição, todos os membros do CONSUNI e a Secretaria dos Órgãos Colegiados pelos trabalhos realizados naquele ano. O Conselheiro **Moises Ozorio de Souza Neto** ressaltou que o curso de Ciências Contábeis da UFERSA havia se destacado nacionalmente. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** despediu-se da Coordenação de Licenciatura em Computação e agradeceu ao apoio que recebeu do Núcleo de Educação a Distância (NEAD). O Conselheiro **Matheus da Silva Menezes** desejou Feliz Natal e Ano novo para todos e disse que o curso de Ciências e Tecnologia do Campus Mossoró tinha sido avaliado e ganhou o conceito quatro do Ministério da Educação (MEC). O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** falou sobre a questão do adicional noturno e disse que era um direito que estava sendo suprimido dos docentes. Falou também sobre as renovações de afastamentos que iam para o CONSEPE, que podiam criar problemas futuros, pois a renovação de afastamento também era um afastamento. Falou que o afastamento inicial devia ser pelo período completo, não apenas por um ano, e que devia ser renovado a cada ano pelo CONSEPE. Encerrou sua fala demonstrando preocupação com os trabalhos da Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos – Administrativos em Educação (CISPTAE). O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** alertou sobre uma resolução de afastamento e sobre as minutas de remoção e redistribuição que deviam passar pelo Conselho. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a nova proposta da resolução de afastamento iria facilitar o trabalho da CPPD. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** parabenizou a todos os envolvidos no curso de Ciências e Tecnologia, pois tinham obtido o conceito quatro do MEC. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** pediu que os representantes do CCA e do CCBS observassem que a decisão doze de dois mil e dezessete do CONSUNI havia sofrido uma correção. O Presidente **José de Arimatea de Matos** disse que a UFERSA melhorou naquele ano. Falou sobre a Assembleia de comemoração dos cinquenta anos da Instituição. Disse que, a respeito do adicional noturno, citado pelo Conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior, a UFERSA não podia interferir em uma questão que veio do Ministério de Planejamento. Disse, ainda, que a UFERSA continuava a ser a quinta melhor Universidade do Norte de Nordeste e a vigésima nona em nível nacional. Após considerações sobre eventos e demandas institucionais, sem propostas e nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos,** parabenizou e agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia trinta de

janeiro de dois mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

José de Arimatea de Matos _____

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Sueldes de Araújo _____

Araken de Medeiros Santos _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Luciana Dantas Mafra _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Janaína Cortêz de Oliveira _____

Antonio Diego Silva Farias _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Matheus da Silva Menezes _____

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

Centro de Ciências Agrarias – CCA:

Adrian José Molina Rugama _____

João Liberalino Filho _____

Centro de Ciências Biológicas e da Sáude – CCBS:

Leonardo Fernandes França _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:

José Albenes Bezerra Júnior _____

Moises Ozorio de Souza Neto _____

Centro de Engenharias – CE:

Manoel Quirino da Silva Júnior _____

Manoel Januário da Silva Júnior _____

Representantes técnico-administrativos:

Allyson Leandro Bezerra Silva _____

Jalmir Dantas de Araújo _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Representantes discentes:

Anna Isabele dos Santos Silva _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____